



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 811, DE 20 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PROCOLO Nº 6176
Livro nº 003 Folha 024
Data 20/04/2022 Encarregado

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
PARCIAL DA LEI Nº 576/2012, DE 25 DE
MAIO DE 2012, NA FORMA QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 576/2012, de 25 de maio de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Farão jus a Gratificação pelo Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral, os servidores efetivos, integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal de Alcântaras, exclusivamente com jornada de 20 (vinte) horas, que passarão a ser designados a exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Direção Escolar, Coordenação Pedagógica de Escola e Assessoramento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A redação do Art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 576/2012, de 25 de maio de 2012, passa ter a seguinte redação:

Art. 2º (...)
§2º A Gratificação pelo Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral será concedida, a critério do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, dentro do ano letivo em exercício, e renovado sempre que houver necessidade e conveniência ao serviço público da educação municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247-5

Rua: Antonino Cunha, S/N Centro, CEP. 62.120-000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

Pág. 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 20 de abril de 2022.



Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS